



**FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE**

**PERSPECTIVAS EMPRESARIAIS
Nº 6**

2º TRIMESTRE DE 2019

23 DE JULHO DE 2019

ESTE DOCUMENTO TEM O PATROCÍNIO DE:



RESUMO EXECUTIVO

- A economia portuguesa deve desacelerar de 2,1% em 2018 para entre 1,6% e 1,9% em 2019, se excluirmos as previsões extremas.
- Em termos sectoriais, as perspectivas de curto prazo deterioraram-se na construção, comércio e serviços, estabilizaram na indústria e melhoraram no turismo.
- Apesar da subida da taxa de desemprego, de 6,7% para 6,8% no 1.º trimestre de 2019, antecipamos que prossiga a queda deste indicador, embora a um ritmo inferior ao dos últimos anos.
- No 1.º trimestre de 2019, diminuiu o endividamento das famílias e das empresas e espera-se uma continuação da redução das dívidas, ainda que com um abrandamento face ao actual ritmo.
- Em relação ao trimestre anterior, verificou-se uma generalizada revisão em baixa das previsões económicas internacionais para 2019 e 2020, um risco para as exportações portuguesas.
- Metalurgia, metalomecânica e indústria dos moldes vão ter linha de seguros de créditos de 100 milhões de euros e setor da construção e obras públicas terá linha de seguro caução para obras no exterior também de 100 milhões de euros.
- Estando ancorada na taxa de juro de depósitos do BCE, a Euribor a 6 meses tem espaço para prolongar as quedas.
- O euro poderá assistir a uma modesta valorização durante o terceiro trimestre.
- O preço do petróleo deverá acabar o 3.º trimestre de 2019 entre os 54 e os 60 dólares por barril. O preço do gás natural deverá cair no 3.º trimestre e recuperar no 4.º trimestre.
- No Brasil, reformas rumo à liberal democracia e a uma maior integração na economia global criam melhor ambiente de negócios.
- Apesar de ter tido uma transição política para a democracia pacífica e ter evitado a disrupção económica que houve em Portugal, com as nacionalizações, Espanha não cresceu mais do que o nosso país entre 1973 e 1998.
- No entanto, a forma totalmente diferente como os dois Estados se preparam para o euro trouxe um crescimento robusto a Espanha e a estagnação a Portugal. Para corrigir isto, precisamos de fazer “benchmarking” com o nosso vizinho como o mínimo que temos que alcançar.

ÍNDICE

1. CONJUNTURA NACIONAL	
PIB _____	5
Agricultura _____	6
Indústria _____	7
Construção _____	8
Comércio _____	9
Serviços _____	9
Turismo _____	10
2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS	
Financiamento _____	11
Seguros de crédito _____	12
Trabalho _____	14
Fiscalidade _____	15
3. CONJUNTURA INTERNACIONAL _____	17
4. MERCADOS	
Mercados monetários e cambiais _____	19
Matérias primas _____	20
5. REFORMAS NO BRASIL _____	21
6. O EXEMPLO DE ESPANHA _____	24
7. LEGISLAÇÃO _____	32



- PIB deve desacelerar em 2019 e 2020

1. CONJUNTURA NACIONAL

Pedro Braz Teixeira ¹

PIB

É opinião unânime das diversas instituições que a economia portuguesa deverá desacelerar em 2019 e de novo em 2020 e 2021, em linha com o que se deverá passar na zona euro, em ambos os casos por razões do lado da oferta, porque a taxa de desemprego já está muito baixa. Do lado da procura, sobretudo externa, avolumam-se os riscos, quer de abrandamento natural quer motivado pelo eventual acentuar da guerra comercial em curso.

Estamos a desacelerar para uma tendência de crescimento muito baixa, cerca de 1,5%, porque nada foi feito nos últimos três anos para a aumentar, muito pelo contrário.

Previsões de crescimento para Portugal

Fonte	Data	2018	2019	2020	2021
FMI	Abr/19	2,1	1,7	1,5	1,4
Ministério das Finanças	Abr/19	2,1	1,9	1,9	2,0
OCDE	Mai/19	2,1	1,8	1,9	
Comissão Europeia	Mai/19	2,1	1,7	1,7	
Banco de Portugal	Jun/19	2,1	1,7	1,6	1,6
Forum para a Competitividade	Jul/19	2,1	1,3-1,6		
Santander	Jul/19	2,1	1,6	1,4	1,2
Católica	Jul/19	2,1	2,1	2,1	2,1

Excluindo as previsões extremas, o PIB de 2019 deve crescer entre 1,6% e 1,9%.

¹ Director do Gabinete de Estudos do Forum para a Competitividade, responsável pelos textos destas Perspectivas Empresariais, com excepção dos assinalados.



- Mais fruta, mas menos cereais

AGRICULTURA

“As previsões agrícolas, em 31 de maio, apontam para uma campanha das prunóideas muito produtiva, com rendimentos unitários (3,2 toneladas por hectare para a cereja e 12,5 toneladas por hectare para o pêssigo) ao nível dos melhores das últimas décadas. Em contrapartida, nos cereais de inverno, o tempo quente e seco em março foi determinante para a redução das produtividades face às da última campanha, variando entre os -10% no trigo mole e cevada e os -15% no trigo duro, triticales e aveia.

“Quanto às culturas de primavera/verão, de salientar a diminuição em 5% da superfície de arroz, sobretudo devido à redução da área instalada nos campos da bacia hidrográfica do Sado (aproximadamente menos 900 hectares, face a 2018), consequência dos baixos níveis das reservas hídricas das albufeiras da região. Também a área de milho deverá diminuir 5% e a de girassol 15%. Pelo contrário, prevê-se um aumento de 4% na área plantada de batata, essencialmente como resposta ao aumento do preço pago ao produtor, e de 2% na área de tomate para a indústria, praticamente já toda instalada”².

²https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=354226155&DESTAQUESmodo=2

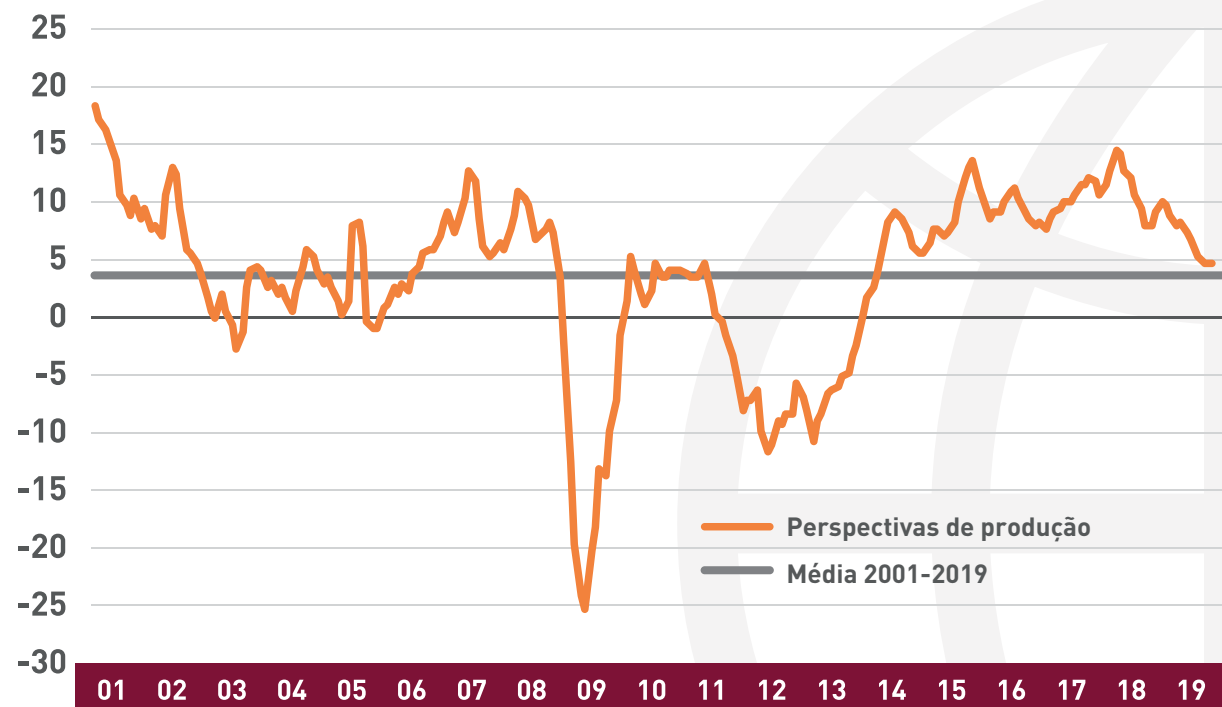


**- Estabilização das
perspectivas**

INDÚSTRIA

As perspectivas de produção na indústria transformadora estabilizaram no final do 2º trimestre de 2019. Em Junho, o indicador de confiança aumentou nos Bens de Consumo, tendo diminuído nos Bens Intermédios e nos Bens de Investimento.

Perspectivas de produção



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora, médias móveis de 3 meses em relação aos valores corrigidos de sazonalidade.

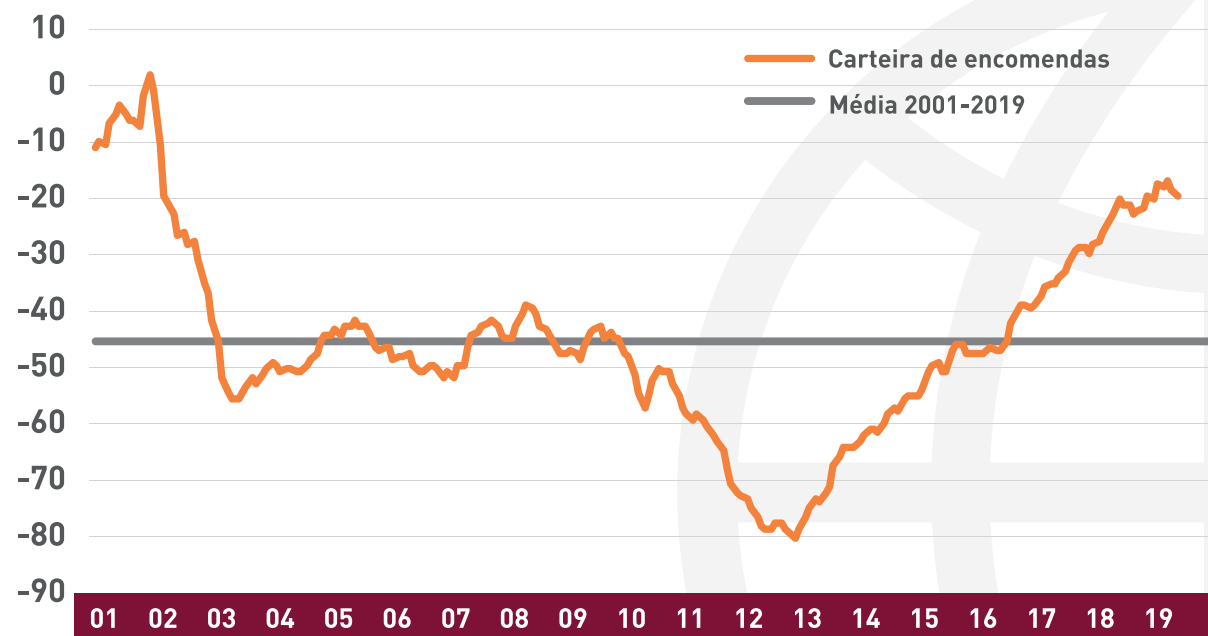


- Construção interrompe recuperação

CONSTRUÇÃO

Na construção, a carteira de encomendas diminuiu no 2º trimestre de 2019, depois de um período longo de melhoria.

Carteira de encomendas



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Construção e Obras Públicas, médias móveis de 3 meses.



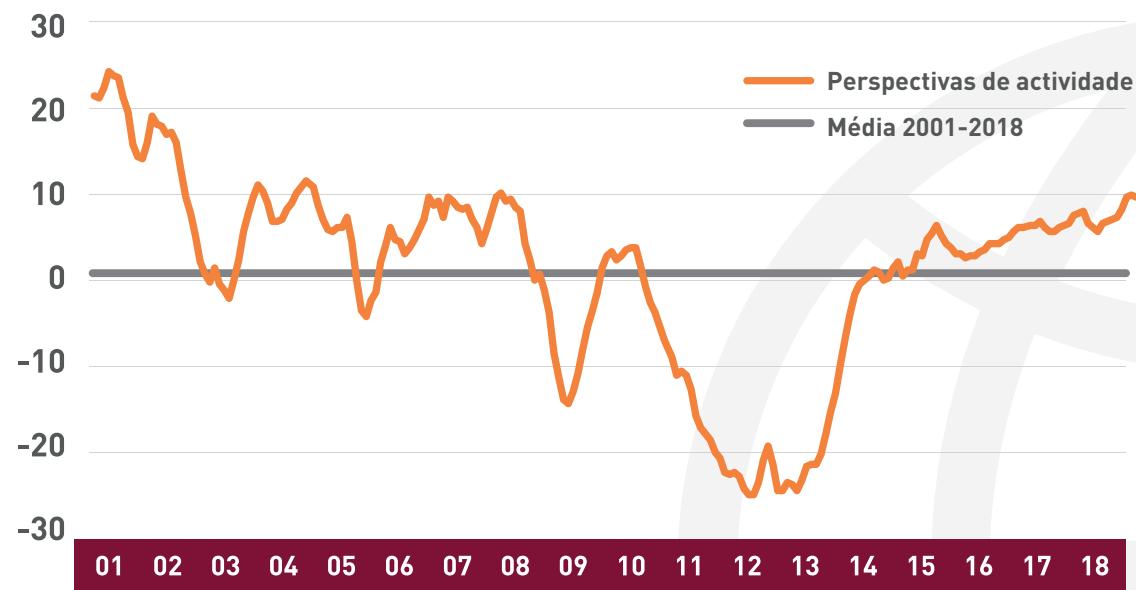
- No comércio, as perspectivas de actividade diminuíram de novo

- Nos serviços, as perspectivas de procura baixaram

COMÉRCIO

No comércio, as perspectivas de actividade diminuíram de novo no 2º trimestre de 2019, prolongando o arrefecimento iniciado ainda no final de 2018.

Perspectivas de actividade



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio, médias móveis de 3 meses.

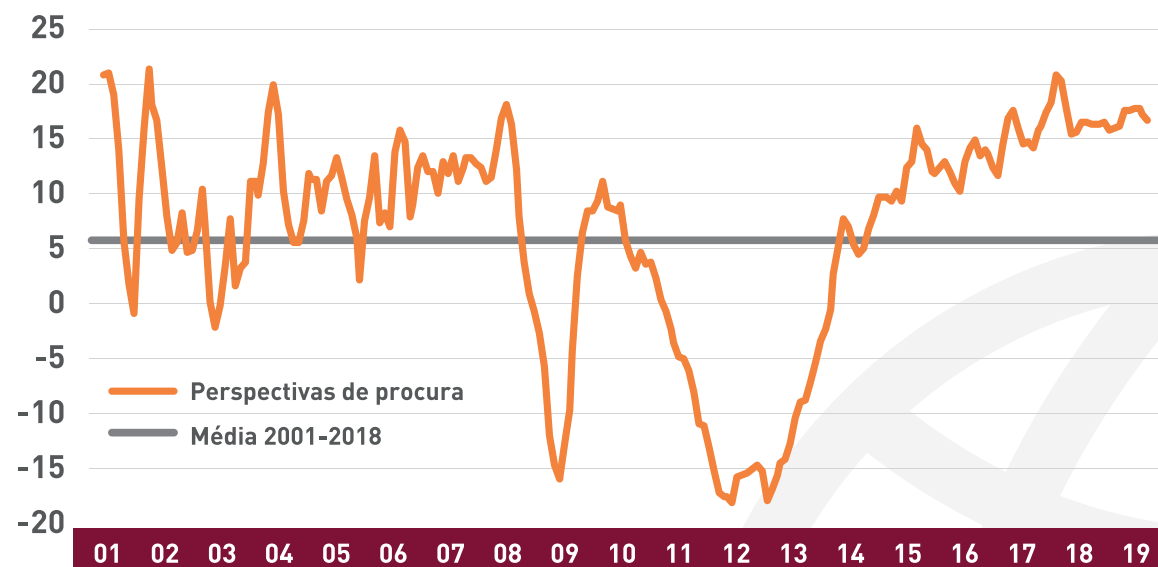
SERVIÇOS

As perspectivas de procura de serviços baixaram moderadamente no 2º trimestre de 2019, para níveis registados em meados do ano anterior.



**- Recuperação no turismo
poderá ser interrompida**

Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.

TURISMO

Em 2017, as exportações de serviços na rubrica “Viagens e turismo” cresceram 19,5%, tendo abrandado para 9,6% em 2018, com o último trimestre do ano passado a registar um crescimento de apenas 4,0%. No 1º trimestre de 2019, houve uma recuperação para 5,3%, seguida de nova aceleração para 7,4% nos primeiros quatro meses do ano.

No entanto, é difícil que estes dados ano possam ter continuação, dado o abrandamento da economia europeia e o efeito do Brexit.



2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS

Banco Big

FINANCIAMENTO

- Portugal regressou aos défices externos

O último Boletim Estatístico do Banco de Portugal, publicado em Junho de 2019, mostra que o país teve uma necessidade de financiamento de 2,5% do PIB no primeiro trimestre do ano. Tal deveu-se maioritariamente a uma propensão negativa da balança corrente do país, perante uma procura acentuada pelas importações. Apesar desta tendência, o Boletim Económico do Banco de Portugal do mesmo mês prevê, numa antevisão da economia Portuguesa a médio prazo até 2021, que o saldo agregado da balança corrente e de capital do país equivalha a 0,1% do PIB em 2019, fixando-se em 0,2% nos anos seguintes, devido a uma melhoria do saldo da balança de capital.

A taxa de variação anual dos empréstimos existentes a empresas não-financeiras aumentou 0,4 p.p. em Março deste ano para -1%, mantendo-se igual no mês seguinte. No que diz respeito aos agregados familiares, a taxa de variação anual dos empréstimos manteve-se inalterada, nos 0,5% em Março e Abril, com o crédito à habitação a aumentar 0,1 p.p. em Abril para -0,7%, e o crédito ao consumo a registar uma queda de 0,5 p.p. entre Fevereiro e Abril, atingindo os 5,3%. Enquanto o rácio de crédito vencido das famílias se manteve inalterado nestes meses após a descida para 3,3% em Fevereiro, o rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras piorou para 9,1% em Abril, verificando-se um aumento de 0,2 p.p. em relação a Março.

Registou-se também uma redução do nível de endividamento das famílias entre durante



- Diminuiu o endividamento das famílias e das empresas

o primeiro trimestre do ano, correspondente a 0,9 p.p. em percentagem do PIB. O mesmo se verifica em relação às empresas, embora de modo menos acentuado, com uma redução de 0,4 p.p. no mesmo período.

Retomando as perspectivas para o futuro, espera-se uma continuação da redução das dívidas, ainda que com um abrandamento face ao actual ritmo. Apesar dos seus ainda elevados níveis, o endividamento das famílias Portuguesas deverá atingir em 2021 um valor 28 p.p. inferior aos níveis de 2008, em percentagem do rendimento disponível. A dívida das empresas seguirá a mesma trajetória, com expectativas de se verificar um nível de endividamento em percentagem do PIB 23 p.p. inferior ao de 2008. Deverá ocorrer também um aumento da taxa de poupança das famílias portuguesas para aproximadamente 5%, continuando ainda substancialmente abaixo da média europeia de 13%. Estas previsões favoráveis estão, no entanto, condicionadas pelos desenvolvimentos financeiros e geopolíticos globais dos próximos meses. Caso se verifiquem inclinações mais prejudiciais, o cenário para Portugal e a evolução dos indicadores de crédito nacionais poderão apresentar uma evolução menos benigna.

SEGUROS DE CRÉDITO

- Indicadores de risco dos mercados externos

Os principais países destino das exportações nacionais, Espanha, França e Alemanha apresentam baixo risco de acordo com os relatórios de risco país publicados pela Euler Hermes, acionista da COSEC. Mantém-se a incerteza sobre o processo de saída do Reino Unido da União Europeia tendo as exportações para este país caído 3,1% em abril, face a período homólogo de 2018.

COSEC



- Revisão da Tabela de Risco Países OCDE

- Metalurgia, metalomecânica e indústria dos moldes vão ter linha de seguros de créditos

-Linha de Seguro Caução para Obras no Exterior dirigida ao setor da construção, no valor de €100 milhões.

Foi revista em junho a classificação de risco-país vigente na OCDE, tendo sido melhorada a classificação do Vietname e agravadas as classificações da Namíbia e da Zâmbia. A classificação de risco-país vigente na OCDE é um dos pilares do Arrangement e determina a fixação das taxas de prémio mínimas a aplicar em operações de exportação apoiadas de acordo com as regras do Arrangement da OCDE.

Para mais informação, consulte a Tabela Classificativa de Países, disponível no [site SCGE](#).

No dia 24 de julho serão lançadas oficialmente duas novas linhas geridas pela COSEC no âmbito da atividade Sistema dos Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE), numa cerimónia que terá lugar nas instalações da AICCOPN (Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas) e contará com a presença do Ministro Adjunto e da Economia, Pedro Siza Vieira, e do Secretário de Estado para a Internacionalização, Eurico Brilhante Dias.

Os setores da metalurgia, metalomecânica e dos moldes é responsável por cerca de 18% do Produto Interno Bruto (PIB) tendo as suas exportações alcançado, em 2018, a melhor marca de sempre: €18.334 milhões. Esta linha de seguros de créditos, de 100 milhões de euros, vai permitir às empresas exportadoras portuguesas apresentar conjuntamente com as suas propostas de venda de equipamentos, soluções de financiamento a médio prazo ao importador, em condições concorrenciais.

O setor da construção civil e obras públicas representa 15,7% das exportações nacionais. Com vista a facilitar o seu acesso a concursos internacionais em especial das PME e Midcap's do setor, esta linha de seguro de caução tem por objetivo facilitar-lhes a obtenção das condições exigidas nestes concursos, em especial em mercados de risco agravado.



As candidaturas, assim como toda a informação referente a estas duas linhas, podem desde já ser consultadas online em scge.cosec.pt.

TRABALHO

Pedro Braz Teixeira

- Desemprego subiu

- Desemprego deve cair mais devagar

No 1º trimestre de 2019, o emprego conheceu um novo abrandamento, de 1,6% para 1,5%, valores claramente inferiores aos crescimentos de 2017, acima de 3%. Sublinhe-se que, quer no 4º trimestre de 2018 quer no trimestre seguinte se registou uma queda trimestral do emprego. Esta desaceleração deve prosseguir por dois efeitos em que insistimos: a economia está a arrefecer; com a taxa de desemprego abaixo dos 7% (o limiar superior do pleno emprego), as empresas enfrentam uma dificuldade crescente em encontrar pessoal qualificado.

Depois de se ter fixado nos 6,7% entre o 2º e o 4º trimestre de 2018, a taxa de desemprego subiu para 6,8% no 1º trimestre de 2019. Para esta subida contribuiu o aumento do desemprego feminino (de 7,3% para 7,6%), já que o desemprego masculino estabilizou nos 6%.

Apesar deste valor desfavorável, é de esperar que prossiga a redução da taxa de desemprego, embora a ritmo mais lento do que nos últimos anos.



FISCALIDADE

Catarina Gonçalves³

- SAF-T – Comunicação dos inventários

- IRS – Arrendamento habitacional – Rendimentos prediais – Taxa autónoma – Redução

- Segurança Social – “Contrato-Geração” – Incentivo – Primeiro emprego – Desemprego de longa duração

- Segurança Social – Estrangeiros – Entrada/Saída – Presunção legal – Prestações de serviços

Foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia n.º C 101, de 15.03.2019, a [notificação da Comissão a Portugal](#) relativa à sua decisão de dar início ao procedimento previsto no artigo 108.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia relativamente ao regime de auxílio que Portugal implementou a favor das sociedades com sede na Zona Franca da Madeira.

Foi publicada no Diário da República n.º 73/2019, Série I, de 12.04.2019, a [Portaria n.º 11/2019](#), que regulamenta os termos e as condições previstas nos n.º 2, 3, 4 e 5 do artigo 72.º do Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/2019, de 9 de janeiro.

Foi publicada no Diário da República n.º 73/2019, Série I, 1.º Suplemento, de 12.04.2019, a [Portaria n.º 112-A/2019](#), que regula a criação da medida Contrato-Geração, de ora em diante designada por medida, que consiste na atribuição de um incentivo à contratação, sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração.

Foi publicada no Diário da República n.º 63/2019, Série I, de 29.03.2019, a [Lei n.º 28/2019](#), que estabelece uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

³Tax Partner, PwC.



**- IMI – Agravamento –
Prédios devolutos – Zonas
de pressão urbanística**

- Cobrança coerciva

- Multas não penais –

Sanções pecuniárias

- Custas processuais –

Indemnizações

- CDT – Dupla tributação

– República da Índia –

Evasão fiscal

**- Lista de jurisdições não
cooperantes para efeitos
fiscais**

- Diretiva (UE) 2016/1164

**– Transposição – Regras
contra as práticas de
elisão fiscal**

**- RCBE – Prazo para a
declaração inicial**

Foi publicado no Diário da República n.º 97/2019, Série I, de 21.05.2019, o [Decreto-Lei n.º 67/2019](#), que procede ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística.

Foi publicada no Diário da República n.º 62/2019, Série I, de 28.03.2019, a [Lei n.º 27/2019](#), que estabelece a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas não penais e outras sanções pecuniárias fixadas em processo judicial, procedendo à sétima alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, trigésima terceira alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, sétima alteração ao Código de Processo Civil, décima terceira alteração ao Regulamento das Custas Processuais, trigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal, quarta alteração ao Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro.

Foi publicado no Diário da República n.º 102/2019, Série I, de 28.05.2019, o [Aviso n.º 32/2019](#), entrando assim em vigor o Protocolo que altera a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Lisboa, em 24 de junho de 2017.

Foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º C 176/2, de 22.05.2019, a [lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais](#).

Foi publicada no Diário da República n.º 85/2019, Série I, de 03.05.2019, a [Lei n.º 32/2019](#), que reforça o combate às práticas de elisão fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1164, do Conselho, de 16 de julho.

Foi publicada no Diário da República n.º 122/2019, Série I, de 28.06.2019, a [Portaria n.º 200/2019](#) que estabelece os prazos para a declaração inicial do RCBE e revoga os artigos 13.º e 17.º da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.



**- Prossegue a
desaceleração
sincronizada da economia
mundial**

3. CONJUNTURA INTERNACIONAL

Pedro Braz Teixeira

Em relação ao trimestre anterior, verificou-se uma generalizada revisão em baixa das previsões económicas internacionais para 2019 e 2020, um risco para as exportações portuguesas. Para 2019, destaquem-se os casos da zona euro (de 1,8% para 1,2%), da Alemanha (de 1,8% para 0,7%), de Itália (de 1,1% para 0,1%), Países Baixos (de 2,5% para 1,7%) e de Angola (de 3,1% para 0,4%).

Como nota positiva, registe-se que Espanha e a China não viram as suas previsões serem revistas em baixa.

Os riscos principais continuam a ser as guerras comerciais e o Brexit, que poderão levar a novas revisões em baixa do crescimento económico ao longo de 2019.



**- Verificou-se
uma generalizada
revisão em baixa das
previsões económicas
internacionais para 2019
e 2020**

Previsões de crescimento

País	Média 1998-2007	2017	2018	2019	2020
África do Sul	3,7	1,3	0,8	1,2	1,6
Alemanha	1,7	2,4	1,6	0,7	1,3
Angola	10,3	0,7	-1,7	0,4	2,9
Argélia	4,3	2,0	2,1	2,3	1,8
Austrália	3,5	2,3	2,8	2,3	2,6
Áustria	2,6	3,0	2,7	1,6	1,6
Bélgica	2,4	1,7	1,5	1,2	1,3
Brasil	3,0	1,0	1,1	1,7	2,4
Canadá	3,2	3,0	2,0	1,4	1,9
China	9,9	6,9	6,6	6,2	6,1
Colômbia	3,1	1,8	2,7	3,5	3,6
Coreia do Sul	4,8	3,1	2,7	2,5	2,6
Dinamarca	2,0	2,2	1,2	1,8	1,7
Espanha	3,9	3,1	2,6	2,2	1,9
Estados Unidos	3,0	2,3	2,9	2,5	2,0
França	2,4	2,0	1,6	1,3	1,4
Índia	7,1	6,6	7,1	7,2	7,5
Itália	1,5	1,5	1,0	0,1	0,7
Japão	1,0	1,7	1,0	0,8	0,6
Marrocos	4,6	4,2	3,1	3,2	3,8
México	3,3	2,1	2,1	1,7	2,1
Moçambique	8,3	3,0	3,3	4,0	4,0
Países Baixos	2,8	3,2	2,7	1,7	1,6
Polónia	4,2	4,6	4,9	4,1	3,4
Reino Unido	2,9	1,8	1,3	1,2	1,2
Rússia	5,8	1,5	2,3	1,5	1,9
Suécia	3,5	2,5	2,4	1,5	1,6
Suíça	2,4	1,1	2,4	1,2	1,7
Taiwan	5,0	2,8	2,6	2,5	2,5
Turquia	4,2	7,4	2,6	-2,6	2,1
Zona Euro	2,4	2,4	2,0	1,2	1,4
PORTUGAL	1,8	2,7	2,1	1,7	1,7

Fonte: FMI (Abr-19), OCDE (Mai-19), Comissão Europeia (Mai e Jul-19). Média ponderada das previsões, com maior peso para as mais recentes.



4. MERCADOS

MERCADOS MONETÁRIOS E CAMBIAIS

- Possibilidade de novos estímulos do BCE

- O euro poderá assistir a uma modesta valorização durante o terceiro trimestre

Num cenário de persistente e agravada desaceleração europeia, em que os governos dos vários Estados membros têm demorado a implementar estímulos orçamentais, Mario Draghi, presidente do BCE, sugeriu a possibilidade de novos estímulos monetários não-convencionais, que configuram o possível desenvolvimento de uma política “Whatever It Takes” II. Entre as principais medidas não mutuamente exclusivas, destacam-se: um corte de taxas de juro para valores ainda mais negativos, um novo programa de “quantitative easing” e, num cenário mais próximo de “japanização da Europa”, uma eventual compra de acções. Estando ancorada na taxa de juro de depósitos do BCE, a Euribor a 6 meses tem espaço para prolongar as quedas.

Euribor e euro-dólar

Activo	3º trimestre 2019	Final de 2019
Euribor 6 meses	-0,40%;-0,33%	-0,45%;-0,35%
Taxa de câmbio euro-dólar	1,14 – 1,17	1,11 – 1,16

Ainda que a Reserva Federal possa ser ligeiramente menos expansionista que o antecipado pelo mercado (que atribui maior probabilidade a três cortes de taxa de juro ainda em 2019), as “yields” alemãs já aparentam descontar grande parte dos estímulos do BCE, limitando, a nosso ver, o espaço para subida do diferencial de



- Abrandamento da procura por petróleo

“yields”. Em paralelo, o arrefecimento económico nos EUA deverá acentuar-se, enquanto a política monetária do BCE poderá ainda beneficiar as acções europeias, estreitando simultaneamente o diferencial económico e accionista entre regiões. Com base nestes três catalisadores, acreditamos que o EURUSD poderá assistir a uma modesta valorização durante o terceiro trimestre.

MATÉRIAS PRIMAS

A actual desaceleração económica global sincronizada deverá reflectir-se num abrandamento da procura por petróleo, conforme corrobora a recente revisão em baixa da projecção emitida pela International Energy Agency para 2019. Com efeito, os inventários de crude, com uma correlação negativa relevante com o ciclo económico, deverão continuar em acumulação, pressionando o preço da matéria-prima. Esta nossa visão estrutural negativa pode ser temporariamente interrompida por uma escalada nas tensões entre EUA e Irão, com potencial efeito disruptivo na oferta global. Acreditamos que o crude acabará o trimestre entre USD 54 e 60 por barril.

Petróleo e gás natural

Matéria-prima	2º trimestre 2019	Final de 2019
Brent Oil (dólares por barril)	54-60	62-72
Gás natural – Henry Hub (dólares por milhão de unidades térmicas britânicas)	2,0-2,05	2,5-2,8



**- Preço do gás natural
deverá cair no 3º terceiro
trimestre e recuperar no
4º trimestre**

**- No Brasil, reformas
rumo à liberal
democracia e a uma
maior integração na
economia global criam
melhor ambiente de
negócios**

Em plena época de injeção (armazenamento de gás natural, em virtude de menor procura), o preço do gás natural continua em queda. As injeções têm sido superiores à média dos últimos cinco anos e as expectativas ditam que as temperaturas se irão manter altas a médio prazo, criando o compreensível receio de que o aumento substancial da produção esteja a ultrapassar consideravelmente a procura. Na ausência de um catalisador positivo relevante, antevemos que a tendência baixista prevaleça durante o terceiro trimestre. No quarto trimestre, com o fim da época de injeção, em virtude de um previsível arrefecimento sazonal no hemisfério norte, o aumento da procura por esta matéria-prima, aliada à sobrevida técnica, deverá motivar uma recuperação do preço.

5. REFORMAS NO BRASIL

6 Julho 2019, Joaquim Luiz Gomes⁴

No seu discurso em Davos, no passado dia 22 de janeiro, o Presidente Jair Bolsonaro disse que “trabalharemos pela estabilidade macroeconómica, respeitando os contratos, privatizando e equilibrando as contas públicas.” Disse ainda que “o Brasil é uma economia relativamente fechada ao comércio internacional e mudar esta condição é um dos maiores compromissos deste governo”. Enfim, toda uma agenda de mais Brasil e menos Brasília na direção da liberal democracia, que começou logo pela orgânica governamental pois o ministério da economia resulta da fusão de quatro ministérios, o da fazenda, o do planeamento, o da indústria e comércio e o do trabalho.

⁴Presidente da Dunas Capital, S.G.F.I.M., Membro do Conselho Consultivo do Forum para a Competitividade



- Em 2016, o Brasil possuía o nono maior PIB do mundo, mas era apenas o 25º maior exportador mundial

Atentemos um pouco na herança que Lula/Dilma deixaram a Bolsonaro: um déficit público de 7% do PIB, um déficit primário de 1,5% do PIB, uma dívida pública bruta de 87,9% do PIB (superior à da Argentina e só superada pela do Egito com 92,6% entre os grandes países emergentes), R\$ 3,8 trilhões de dívida pública líquida, um rombo nos fundos de pensões de R\$ 100 bilhões, uma despesa pública muito rígida com os benefícios previdenciários a representar 35% da despesa do governo, o pessoal e encargos e prestações sociais 25% e os juros líquidos 19%, um investimento consolidado do setor público inferior a 2% do PIB (o mais baixo desde 1947), 440 empresas estatais das quais as 18 da União que dependem diretamente do Tesouro Nacional custam R\$ 19,6 bilhões por ano aos contribuintes e, finalmente pois a lista podia continuar, um grau de abertura externa de 25,2% do PIB contra uma média mundial de 58,2% e uma média de 43,7% na América Latina.

Em 2016, o Brasil possuía o nono maior PIB do mundo, mas era apenas o 25º maior exportador mundial. Enquanto a economia brasileira representava cerca de 3% do PIB mundial, as exportações alcançavam menos de 1% do total global. Em contraste com a baixa presença no comércio mundial, o Brasil figura desde 2011 como um dos cinco principais destinos de IDE no mundo. Entre 1990 e 2016 o stock de IDE per capita elevou-se de US\$ 248 para US\$ 3035, passando de 10,1% para 27,8% do PIB brasileiro. Embora tenha aumentado de forma significativa, a relação entre o stock de IDE e o PIB brasileiro ainda é relativamente baixa quando comparada com a média dos países em desenvolvimento, 40,9% em 2016.

Para resolver o problema do déficit público estão em curso três grandes reformas, a da previdência, agora no Congresso e que poderá gerar uma poupança entre R\$ 700 bilhões e R\$ 1 trilhão nos próximos 10 anos, a da função pública, através da



- Com as contas públicas em ordem poder-se-á relançar o investimento público e desagrar a carga fiscal das empresas

-Para crescer a taxas mais elevadas é preciso que haja maior inserção nos fluxos de comércio e investimento internacional

aposentadoria e não recrutamento de novos servidores, e a da desestatização e venda de ativos, com o potencial de reduzir a dívida em mais de R\$ 1 trilhão. Para 2019, o governo tem uma meta de desestatizações de R\$ 100 bilhões, tendo já sido alcançados R\$ 50,6 bilhões na primeira metade do ano, assim repartidos: R\$ 37,1 bilhões pela venda de três subsidiárias da Petrobras, R\$ 14,9 bilhões pela venda de participações da Caixa Federal e do Banco do Brasil e R\$ 7,7 bilhões através de concessões de aeroportos, ferrovias e portos.

Com as contas públicas em ordem poder-se-á relançar o investimento público e desagrar a carga fiscal das empresas (reforma tributária) e assim ajudá-las a prepararem-se para a concorrência acrescida que advirá da abertura externa. Mas há mais reformas já em andamento como sejam a reestruturação financeira dos estados, a privatização do mercado de crédito com a desalavancagem do BNDES, a abertura do mercado do gás e a capitalização da Eletrobras.

Sem reformas estruturais e sem melhoria consistente da situação orçamental não se alcançará estabilidade macroeconómica nem crescimento sustentado. E para crescer a taxas mais elevadas é preciso que haja maior inserção nos fluxos de comércio e investimento internacional. A agenda descrita acima, caso seja implementada com sucesso, tem todas as condições de criar uma nova trajetória de crescimento sustentado. Entre 1953 e 1980, o crescimento no Brasil atingiu taxas próximas de 7%, superando inclusivamente a Coreia. Não se antecipa um regresso a estas taxas, mas esperamos vir a ter um contexto macroeconómico e um ambiente de negócios muito mais favorável que criará oportunidades em variadíssimos setores, a começar pelo setor das infraestruturas, da construção e financeiro.

Só nos resta torcer para que a classe política retire as devidas lições do inferno da Lava-Jato e saiba ultrapassar as dificuldades de um sistema partidário verdadeiramente pulverizado, pondo o Brasil acima de tudo!



**- Devemos buscar
inspiração em Espanha
em Espanha para
algumas das muitas
reformas que precisamos
de fazer**

**- A transição política em
Espanha foi lenta, mas
calma**

6. O EXEMPLO DE ESPANHA

Pedro Braz Teixeira

INTRODUÇÃO

Sendo Espanha o nosso único vizinho e partilhando Portugal tantas características com este Estado, devemos buscar ali inspiração para algumas das muitas reformas que precisamos de fazer para interromper a divergência da UE das duas últimas décadas.

Depois de uma demorada transição para a democracia, Espanha integrou-se no espaço europeu, tendo conhecido notáveis progressos aos mais variados níveis.

BREVE RESENHA HISTÓRICA

Com a morte de Franco, em Novembro de 1975, terminou a sua ditadura, que durava desde 1939. Naquele mês, Juan Carlos I foi proclamado rei e iniciou-se a transição democrática, que se considera que durou até 1982. As primeiras eleições tiveram lugar em Junho de 1977, tendo sido realizado, em Dezembro de 1978, um referendo sobre a nova Constituição, aprovada com 88% dos votos. Em Fevereiro de 1981, ocorreu uma tentativa de golpe militar, que fracassou, afastando definitivamente um eventual regresso ao passado.

Em termos económicos, a crise do petróleo, do final de 1973, não mereceu atenção suficiente, devido à concentração nas mudanças políticas. Só em Outubro de 1977 foram assinados os chamados Pactos de Moncloa, em três vertentes: política, económica e social.



**Entre 1973 e 1998,
Portugal cresceu mais do
que Espanha**

O mais importante destes Pactos não foi o acordado, nalgumas matérias totalmente conjuntural, como a subida dos salários de 22% face a uma inflação de 26%, mas a possibilidade de se chegar a um consenso e este ser respeitado de forma muito duradoura.

Em geral, o novo regime era muito consensual, havendo uma clara meta de adesão à UE, perfilhando o modelo europeu, quer a nível político quer económico.

CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA

Espanha teve a vantagem de a transição política ter sido pacífica, com a Constituição de 1978 mais neutra e consensual do que a Constituição portuguesa de 1976 que, por isso, já sofreu sete revisões. Só com a revisão constitucional de 1982, com o fim do Conselho da Revolução, Portugal aderiu ao modelo político europeu e só com a revisão de 1989, aderiu ao modelo económico europeu. Em termos económicos, em Espanha houve continuidade, ao contrário da disrupção das nacionalizações portuguesas.

No entanto, apesar da dupla vantagem espanhola, política e económica, não houve um melhor desempenho do nosso vizinho entre 1973 (primeiro choque petrolífero) e 1998 (último ano antes da entrada no euro). Naquele período, o crescimento acumulado de Espanha foi de 85%, abaixo dos 124% de Portugal.

Há aqui dois factores a considerar. Por um lado, a economia portuguesa tinha um atraso maior, tendo maior margem para aumentar a produtividade. Por outro, a evolução do PIB ignora o que se passa com o stock de capital e este sofreu fortes perdas em Portugal, em três áreas importantes: nas indústrias que se perderam na sequência das nacionalizações; na decadência de imóveis urbanos, com o



- Espanha preparou-se muito melhor do que Portugal para entrar no euro

- Em 1998, Portugal tinha um défice externo muito maior do que Espanha

congelamento das rendas, em Lisboa e no Porto; com o abandono forçado de agricultura e das pescas, com a adesão às comunidades europeias.

Em resumo, com as qualificações apresentadas será possível aproximar os caminhos dos vizinhos ibéricos, mas não se poderá afirmar um melhor desempenho espanhol.

Mas houve uma enorme diferença na forma como Portugal e Espanha se prepararam para a entrada no euro. A peseta foi desvalorizada, em termos acumulados, em 29%, entre 1992 e 1995, enquanto o escudo apenas foi desvalorizado em 18%. Este diferencial seria substancialmente agravado com a valorização real do escudo nos anos seguintes, com estímulos absurdos da procura interna, através da despesa pública, que provocaram aquele efeito.

Mas a diferença principal foi a forma como os governos dos dois países encararam os critérios de Maastricht sobre as contas públicas. Enquanto o executivo espanhol percebeu que eles eram necessários para criar margem de actuação de política orçamental num novo regime em que deixava de haver política monetária autónoma, o governo português encarou-os como uma imposição dispensável, que se poderia não cumprir usando subterfúgios como as PPP rodoviárias.

As contas públicas portuguesas ficaram tão mal preparadas para o desafio do euro, que logo em 2001, Portugal foi o primeiro país a desrespeitar o critério do défice público, agravando isso com a tentativa de enganar os nossos parceiros sobre a verdadeira condição das nossas finanças públicas.

Os resultados destas abordagens opostas não podiam ser mais óbvios, desde logo nas contas externas de 1998, antes da entrada no euro, em que Espanha apresentava um défice modesto, de 1,7% do PIB, enquanto Portugal apresentava um défice claramente insustentável, de 7,5% do PIB que se agravaria nos anos seguintes. O acumular dos défices externos portugueses fizeram com que a dívida externa, insignificante no



**- Entre 1998 e 2018,
Portugal cresceu muito
menos do que Espanha**

**- Em Espanha houve a
preocupação de atrair
investimento estrangeiro**

início de 1996 (10% do PIB), explodisse para os 105% do PIB em meados de 2011, interrompesse o acesso ao financiamento externo e exigisse pedir ajuda à “troika”.

Pior ainda, a perda de competitividade na segunda metade dos anos noventa traçou o destino para a estagnação económica desde o ano 2000. Assim, entre 1998 e 2018, a economia portuguesa só cresceu 18% em termos acumulados, enquanto a espanhola cresceu 48%, mais do dobro.

AS REFORMAS

O objectivo de aderir à UE motivou inúmeras reformas, demasiadas para poderem ser aqui referidas. A educação e a saúde ocuparam grande preocupação das autonomias, muitas universidades públicas foram criadas.

Havendo um enorme consenso em Espanha sobre as metas a atingir, houve consistência nas medidas tomadas para as alcançar. Houve a preocupação de atrair investimento estrangeiro, com negociações com os potenciais investidores, para garantir uma percentagem significativa de incorporação nacional.

A liberdade de circulação de capitais foi fomentada nos dois sentidos, entrada e saída. Não só se atraíram investimentos externos, como se criaram condições para as empresas espanholas se internacionalizarem, tendo sido criadas e expandidas multinacionais de grande expansão nos mais variados sectores: vestuário, siderurgia, construção, imobiliário, energia, farmacêutica, distribuição, telecomunicações, turismo e sector financeiro, entre outros.



- É o segundo maior produtor automóvel europeu e o 8º a nível global.

- Espanha tem exportações dinâmicas e bem diversificadas

É hoje uma potência mundial no turismo, o segundo maior produtor automóvel europeu e o 8º a nível global.

A área onde o nosso vizinho apresenta maiores fragilidades é no mercado de trabalho, mas consegue compensar isso com vantagens em múltiplas outras áreas, que Portugal não tem.

OS RESULTADOS

Como já vimos, Espanha cresceu um pouco abaixo de Portugal até 2000, mas muito mais desde então.

Espanha tem exportações por país relativamente diversificadas, com os primeiros nove lugares ocupados por economias mais desenvolvidas, com a exceção de dois vizinhos: Portugal (4º lugar) e Marrocos (9º). Nota-se aqui um padrão comum do comércio internacional, que os vizinhos são os parceiros comerciais preferenciais. Assim, verificamos que as exportações espanholas para Portugal são superiores à soma das exportações para as duas maiores economias do mundo: EUA e China. Para além disso, a América Latina tem um peso inferior a metade do peso de Portugal.



- Espanha exporta quase tanto para Portugal como para Itália

- Destacam-se os produtos químicos e máquinas

Destino das exportações, 2017

País	%	% acumulada
França	15,82%	15,82%
Alemanha	11,28%	27,10%
Itália	8,07%	35,17%
Portugal	7,54%	42,71%
Reino Unido	6,96%	49,67%
Estados Unidos	4,54%	54,21%
Holanda	3,56%	57,77%
Bélgica	3,03%	60,80%
Marrocos	2,91%	63,71%
China	2,23%	65,94%
Polónia	2,14%	68,08%
Turquia	1,75%	69,83%
México	1,62%	71,45%
Suíça	1,58%	73,03%
Argélia	1,20%	74,23%
Roméia	1,06%	75,29%

Fonte: Expansión/Datosmacro.com

É ainda de referir que Portugal é o sétimo maior fornecedor do nosso vizinho e que é com o nosso país que Espanha regista o maior superavit bilateral.

Por produtos, destacam-se os produtos químicos ou metálicos (24,7%), máquinas e equipamento eléctrico (20,0%), alimentação e bebidas (16,1%), veículos e componentes (15,6%), têxteis e outras manufacturas (10,0%), energia (7,9%), animais, vegetais e minerais (2,7%) e electrodomésticos e móveis (1,6%).



- PIB a desacelerar, mas desemprego em clara queda

- Portugal precisa de aprender com o confronto entre a experiência portuguesa e a espanhola

PERSPECTIVAS

Para 2019 e 2020, espera-se que Espanha mantenha um crescimento robusto, ainda que em desaceleração, a par de um bom nível de criação de emprego, que irá permitir que a taxa de desemprego continue a baixar. A produtividade deverá continuar a crescer em linha com a da zona euro, mas o seu nível continua abaixo da média. A Comissão Europeia continua a recomendar a tomada de medidas para corrigir a segmentação do mercado de trabalho, bem como a fragmentação dos mercados de bens e serviços, para além do necessário investimento em inovação.

Perspectivas, 2018-2020

	2017	2018	2019	2020
PIB	3,0	2,6	2,1	1,9
Exportações				
Desemprego	17,2	15,3	13,5	12,2
Balança externa (% do PIB)	1,9	0,9	0,9	0,9
Saldo orçamental (% do PIB)	-3,1	-2,5	-2,3	-2,0
Dívida pública (% do PIB)	98,1	97,1	96,3	95,7

Fonte: Comissão Europeia

AS LIÇÕES

Portugal precisa de aprender com o confronto entre a experiência portuguesa e a espanhola. O nosso país preparou-se muito mal para entrar no euro e, com isso, perdeu duas décadas. Não podemos voltar atrás e mudar o passado, mas podemos alterar as perspectivas de futuro.



- Não podemos ter uma taxa de IRC superior a Espanha

Precisamos de fazer “benchmarking” com Espanha como o mínimo que temos obrigação de alcançar. Temos que atrair IDE, como Espanha fez e, por isso:

- Não podemos ter uma taxa de IRC superior a Espanha;
- Não podemos ter prazos de licenciamento superiores a Espanha;
- Não podemos ter impostos sobre a energia nem preços de energia superiores a Espanha;
- Temos que crescer pelo menos tanto como Espanha;
- A despesa pública primária em Portugal (41% do PIB) não pode ser superior à de Espanha (39% do PIB);
- etc, etc.

BIBLIOGRAFIA

COMISSÃO EUROPEIA (2019) “Post-Programme Surveillance Report. Spain”, Spring 2019, Bruxelas.

https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/economy-finance/ip106_en_1.pdf

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA (2019) España em cifras 2018, Madrid.

OCDE (2018) OECD Economic Surveys. Spain, Paris.

<http://www.oecd.org/economy/surveys/Spain-2018-OECD-overview-economic-survey.pdf>



- Proteção de arrendatários – Retificação

- Extensão do programa «Tech Visa» - Certificação de empresas – Trabalhadores altamente qualificados

- Fundo Europeu de Investimento – Linha de Crédito Garantida

- Setor elétrico – Mercado de Serviços de Sistema

- PDR 2020 – Simplificação no processo de decisão e execução das candidaturas

7. LEGISLAÇÃO

Pedro Braz Teixeira

Foi publicada no Diário da República n.º 67/2019, Série I de 04.04 2019 a [Declaração de Retificação n.º 11/2019](#) que retifica a Lei n.º 13/2019, de 12 de fevereiro, «Medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio entre arrendatários e senhorios, a reforçar a segurança e a estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial fragilidade».

Foi publicada no Diário da República n.º 67/2019, Série I de 04.04 2019, a [Portaria n.º 99/2019](#), que procede à primeira alteração à Portaria n.º 328/2018, de 19 de dezembro, que define o regime de certificação de empresas tendo em vista o acolhimento de nacionais de Estados terceiros que pretendam desenvolver uma atividade altamente qualificada em Portugal.

Foi publicada no Diário da República n.º 71/2019, Série I de 10.04 2019, a [Portaria n.º 105/2019](#), que aprova a minuta do acordo de financiamento a celebrar entre o Estado Português e o Fundo Europeu de Investimento, com vista à constituição do instrumento de garantia de carteira designado «Linha de Crédito Garantida».

Foi publicada no Diário da República n.º 71/2019, Série II de 10.04 2019, a [Diretiva n.º 9/2019](#), que aprova as Condições Gerais do Contrato de Adesão ao Mercado de Serviços de Sistema no âmbito do projeto-piloto de participação do consumo no mercado de reserva de regulação.

Foi publicada no Diário da República n.º 72/2019, Série I de 11.04 2019, a [Portaria n.º 109/2019](#), que procede à quarta alteração à Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação das operações n.os 2.2.1, «Apoio



- Análise da situação económica e financeira das empresas –

Mecanismo de alerta precoce

- Acordo de Cooperação com a República do Quénia

- Emissão de gases e partículas poluentes

- Credenciação de Segurança Online – Simplex+

ao fornecimento de serviços aconselhamento agrícola e florestal», 2.2.2, «Apoio à criação de serviços de aconselhamento», e 2.2.3, «Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento», inseridas na ação n.º 2.2, «Aconselhamento», da medida n.º 2, «Conhecimento», integrada na área n.º 1, «Inovação e conhecimento», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR2020.

Foi publicado no Diário da República n.º 72/2019, Série I de 11.04 2019, o [Decreto-Lei n.º 47/2019](#), que cria o mecanismo de alerta precoce quanto à situação económica e financeira das empresas.

Foi publicado no Diário da República n.º 74/2019, Série I de 15.04 2019, o [Decreto n.º 11/2019](#), que aprova o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Quénia sobre Cooperação, assinado em Nairobi, em 12 de junho de 2018.

Foi publicado no Diário da República n.º 75/2019, Série I de 16.04 2019, o [Decreto-Lei n.º 50/2019](#), que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/1628, que estabelece os requisitos respeitantes aos limites de emissão de gases e partículas poluentes e à homologação de motores de combustão interna para máquinas móveis não rodoviárias.

Foi publicada no Diário da República n.º 76/2019, Série I de 17.04.2019, a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2019](#), que prevê a possibilidade de apresentação de pedidos de credenciação de segurança de forma desmaterializada, através da plataforma «Credenciação de Segurança Online».



- Programa de Arrendamento Acessível
- Contratos de seguro - Programa de Arrendamento Acessível
- Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização – Medidas ativas de emprego e formação profissional
- Energia – Mercado de eletricidade
- Equilíbrio de Género - Repreensão registada- Setor Público Empresarial e Empresas Cotadas
- Prestação de serviços
- Não discriminação – Execução do Regulamento (UE) 2018/302

Foi publicado no Diário da República n.º 98/2019, Série I de 22.05.2019, o [Decreto-Lei n.º 68/2019](#), que cria o Programa de Arrendamento Acessível.

Foi publicado no Diário da República n.º 98/2019, Série I de 22.05.2019, o [Decreto-Lei n.º 69/2019](#), que estabelece o regime especial dos contratos de seguro de arrendamento acessível no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível.

Foi publicada no Diário da República n.º 104/2019, Série I de 30.05.2019, a [Portaria n.º 169/2019](#), que define os procedimentos para a operacionalização nacional do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.

Foi publicado no Diário da República n.º 106/2019, Série I de 03.06.2019, o [Decreto-Lei n.º 76/2019](#), que altera o regime jurídico aplicável ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade.

Foi publicada no Diário da República n.º 109/2019, Série I de 06.06.2019, a [Portaria n.º 174/2019](#), que regulamenta os termos da repreensão por incumprimento da representação equilibrada (setor público empresarial e empresas cotadas).

Foi publicado no Diário da República n.º 114/2019, Série I de 17.06.2019, o [Decreto-Lei n.º 80/2019](#), que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2018/302, que visa prevenir o bloqueio geográfico injustificado e outras formas de discriminação baseadas na nacionalidade, no local de residência ou no local de estabelecimento dos clientes no mercado interno.

ESTE DOCUMENTO TEM O APOIO DE: